



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

VII – Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação funcional – programática e, ainda, a relação dos restos a pagar e os cancelados. (modelo nº. 06).



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2013, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará que a CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA durante o exercício financeiro de 2013, **NÃO** efetuou INSCRIÇÕES, PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS de restos a pagar Processados ou Não Processados.

MADALENA - CE, em 31 de dezembro de 2013.


VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE